

DECRETO LEGISLATIVO Nº446/2020

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO FREI
PADRE ARIOSVALDO DE JESUS
ARAGÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

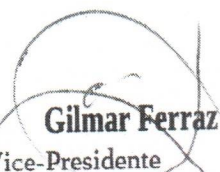
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Padre Ariosvaldo de Jesus Aragão.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 02 de outubro de 2020.


Luciano Gomes
Presidente


Gilmar Ferraz
Vice-Presidente


Nilma Ribeiro
2º Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Cícero Custódio
2º Secretário